



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 482 /2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00037837-18

Interessado: Secretaria Municipal Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 241/2023

Termo de Contrato nº 332/2023

Objeto: Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxa de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SATGURU VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.063.106/0001-81, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.279.00,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 12933315 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

041000	04150	339033	04.122.2009.4188	0001.10000
087000	08710	339033	10.305.1004.4037	0003.303044
087000	08720	339039	10.122.1004.4037	0001.310000
021000	02110	339033	04.122.2009.4188	0001.10000
021000	02110	339033	04.122.2009.4188	0001.10000
021000	02110	339039	04.122.2009.4188	0001.10000
071000	07160	339033	12.122.1003.4027	0001.22000
071000	07160	339039	12.122.1003.4027	0001.22000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



031000	03120	339033	04.122.2009.4188	0001.10000
031000	03120	339039	04.122.2009.4188	0001.10000
051000	05120	339033	04.123.2009.4188	0001.10000
097200	09722	339033	08.244.1005.4055	0005.500426
091100	09110	339039	08.122.1005.4041	0001.51000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

11 DEZ. 2024

Campinas, _____


MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretário Municipal Administração

SATGURU VIAGENS LTDA.

Representante Legal: **VIJAY VINODBHAI**
CPF nº: 235.369.528-01

SOLANKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00037837-18

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SATGURU VIAGENS LTDA.

Modalidade: Contratação Direta nº 58/19

Objeto: Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxa de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã.

Termo de Contrato nº 332/23

Termo de Aditamento nº 432/2024

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: VIJAY VINODBHAI SOLANKI

Cargo: DIRETOR

CPF: 235.369.528-01

e-mail da contratada: vijay.solanki@satviagens.com

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: diretor do departamento de gestão de contratos compartilhados

CPF: 823.237.638-49

Assinatura: 